CMDCA
Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente
QUILOMBO - SC

RESOLUÇÃO Nº 002/ 2022

Dispõe sobre aprovação da aplicação de recursos investidos através do Fundo da Infância e Adolescência – FIA, exercício 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, de Quilombo SC, em reunião ordinária realizada no dia 17 de março de 2022, no uso da competência que lhe confere a lei municipal nº 2506/2015 – de 26 de março de 2015 e de acordo com o Art. 88, Inciso II, da Lei Federal nº 8.069, de 13/06/1990 e da Ata 0009/2022 do CMDCA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas relativa à aplicação de recursos investido através do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, no desenvolvimento da política municipal da criança e adolescente, no ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo SC, 17 de março de 2022.

Sidinei M Scatolin

Sidinei Marcos Scatolin
Presidente do CMDCA